

LEI Nº 570, DE 16 DE MAIO DE 1960

Abre crédito especial para pagamento de despesas
com a aquisição de peças e acessórios para o tra
tor "Caterpillar"


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

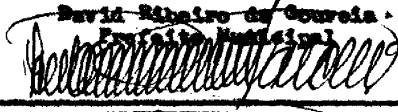
Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 473.895,70 (quatrocentos e setenta e três mil e oitocentos e noventa e cinco cruzados e setenta e sete centavos), para pagamento à firma "Geste S/A de Tratores e Equipamentos", de Uberlândia, proveniente do fornecimento de peças e acessórios para o trator de esteiras marca "Caterpillar", Diesel, modelo D-6, de propriedade da Prefeitura, conforme fatura número 668.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 16 de maio de 1960.



David Ribeiro de Sousa
Prefeito Municipal


Antonio Cardillo
Secretário